

|                                                                                                                                                      |                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                     | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS | PÁG: 1 de 3   |
|                                                                                                                                                      | <b>TERMO DE FOMENTO TF-237-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2391</b> |               |
| <b>CENTRO DE INTEGRACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b><br>CNPJ: 02.535.229/0001-56 • <b>RENATA CORTADA DUPAS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.946.801-** |                                                                        |               |
| ENDEREÇO: R NAIR ALVES E CASTRO 113 • N SRA PERP. SOCORRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79062330<br>CONTATO: (67)-99188-8504 cicams@terra.com.br          |                                                                        |               |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 62,96</b>                                                                                                          | Valor:                                                                 | R\$ 25.000,00 |
|                                                                                                                                                      | Contrapartida:                                                         | R\$ 0,00      |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA</b> |
|---------------------------------|

**Nº da Emenda: 4** - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

**Nº da Emenda: 38** - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

|                        |
|------------------------|
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b> |
|------------------------|

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5783 5 • CONTA: 34818 X

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO</b> |
|------------------------------------|

EMENDA PARLAMENTAR - FIS 2024

|                 |
|-----------------|
| <b>VIGÊNCIA</b> |
|-----------------|

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

|               |
|---------------|
| <b>OBJETO</b> |
|---------------|

Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados nas oficinas de trabalhos manuais e na oficina de pintura oferecidas as 260 crianças e adolescentes do CICA.

|                            |
|----------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b> |
|----------------------------|

Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados nas oficinas de trabalhos manuais e na oficina de pintura oferecidas as 260 crianças e adolescentes do CICA.

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b> |
|------------------------------------|

A Constituição Federal de 1988 incorporou integralmente a Declaração dos Direitos Humanos e, no artigo 227, a Convenção dos Direitos da Criança. Em 1990 surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um instrumento vivo para realizarmos as revoluções necessárias em vários campos da vida brasileira. Seu conteúdo oferece uma nova concepção de infância e adolescência, considerando-os como sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e que gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com prioridade absoluta.

O Centro de Integração da Criança e do Adolescente-CICA, está localizado na região do Bandeira, território este que apresenta alta vulnerabilidade social e falta de equipamentos sociais. Os perfis dos indivíduos atendidos são de vulnerabilidade e risco social. No território é muito comum a renda familiar ser proveniente de trabalho informal, devido à falta de alfabetização e capacitação e as oportunidades tornam-se escassas, também é muito presente, questões relacionadas ao vício como álcool e drogas, uma questão social que aumenta os riscos sociais e os rompimentos dos vínculos familiares. O CICA com objetivo de fortalecer e prevenir o rompimento dos vínculos familiares realiza através de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, o desenvolvimento de atitudes, habilidades e valores que contribuem indireta, mas, decisivamente para no sucesso na vida das crianças e adolescentes.

A proposta do CICA para este projeto é aquisição de materiais de consumo que serão utilizados nas oficinas de trabalhos manuais e de pintura oferecidas para as 260 crianças e adolescentes.

|                          |
|--------------------------|
| <b>METAS DA PARCERIA</b> |
|--------------------------|

|                                                                                                                                                      |                                                                        |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                                     | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS |                | PÁG: 2 de 3   |
|                                                                                                                                                      | <b>TERMO DE FOMENTO TF-237-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2391</b> |                |               |
| <b>CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b><br>CNPJ: 02.535.229/0001-56 • <b>RENATA CORTADA DUPAS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.946.801-** |                                                                        |                |               |
| ENDEREÇO: R NAIR ALVES E CASTRO 113 • N SRA PERP. SOCORRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79062330<br>CONTATO: (67)-99188-8504 cicams@terra.com.br          |                                                                        |                |               |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 62,96</b>                                                                                                          |                                                                        | Valor:         | R\$ 25.000,00 |
|                                                                                                                                                      |                                                                        | Contrapartida: | R\$ 0,00      |

|                                                                    |                  |                       |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| <b>META 1:</b> : 260 CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS NO PROJETO  |                  |                       |
| <b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS                            | <b>QTDE:</b> 260 | <b>PRAZO:</b> 6 MESES |
| <b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b> |                  |                       |

Serão realizadas oficinas de trabalhos manuais, onde os educadores sociais, baseado no conhecimento da turma, separa as propostas que serão aplicadas levando em consideração o grau de dificuldade de cada criança e na oficina de pintura os mesmos são levados a desenvolver a criatividade com base nas experiências e percepções.

|                          |
|--------------------------|
| <b>Forma de Execução</b> |
|--------------------------|

As crianças e adolescentes são organizadas em sala, cada sala possui um grupo de 30 crianças, os grupos devem variar em faixa etária e as atividades de trabalhos manuais acontecem nas segundas e quartas feiras.

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição</b> |
|-----------------------------------------------------|

Para verificação do cumprimento das metas estaremos apresentando lista dos beneficiários do projeto, fotos das atividades realizadas e a as notas fiscais.

| DESEMBOLSO FINANCEIRO                                                           |         |                       |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|---------------|
| CÓDIGO/FONTE                                                                    |         |                       | PROGRAMÁTICA  |
| 1 899 0000 03 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - RECURSOS DO FIS/ASSISTENCIA SOCIAL |         |                       |               |
| TIPO                                                                            | FICHA   | NATUREZA DE DESPESAS  | VALOR         |
| MUNICIPAL                                                                       |         | C: 33504306 - PARCELA | R\$ 25.000,00 |
| PARCELA                                                                         | MÊS/ANO | VALOR DA PARCELA      |               |
| 1                                                                               | 07-2025 | R\$ 25.000,00         |               |

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO     |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO | R\$ 25.000,00 |
| ...                                     | R\$ 25.000,00 |

| PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO     |
|-----------------------------------------|
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO |

|                                                                                                                                                      |                                                                        |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|                                                                                                                                                      | <b>CAMPO GRANDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS |                | PÁG: 3 de 3   |
|                                                                                                                                                      | <b>TERMO DE FOMENTO TF-237-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2391</b> |                |               |
| <b>CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b><br>CNPJ: 02.535.229/0001-56 • <b>RENATA CORTADA DUPAS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.946.801-** |                                                                        |                |               |
| ENDEREÇO: R NAIR ALVES E CASTRO 113 • N SRA PERP. SOCORRO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79062330<br>CONTATO: (67)-99188-8504 cicams@terra.com.br          |                                                                        |                |               |
| Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 62,96</b>                                                                                                          |                                                                        | Valor:         | R\$ 25.000,00 |
|                                                                                                                                                      |                                                                        | Contrapartida: | R\$ 0,00      |

| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO      |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| 260 - Pasta Plástica.....              | R\$ 8,50         |
| 15 - Caixa papel sulfite A4.....       | R\$ 330,00       |
| 260 - Caderno de capa dura 96flhs..... | R\$ 12,45        |
| 260 - Caderno de brochura.....         | R\$ 8,50         |
| 50 - Cola branca .....                 | R\$ 3,99         |
| 200 - EVA.....                         | R\$ 2,80         |
| 50 - EVA com glitter.....              | R\$ 9,50         |
| 150 - Lápis de cor.....                | R\$ 5,20         |
| 150 - Giz de cera.....                 | R\$ 4,35         |
| 200 - Papel Cartão.....                | R\$ 1,90         |
| 200 - Cartolina.....                   | R\$ 1,20         |
| 10 - Tesoura.....                      | R\$ 8,80         |
| 01cx- Lápis de escrever com 100.....   | R\$ 58,00        |
| 50 - Papel criativo.....               | R\$ 12,20        |
| 05 - Rolo de Papel Craft.....          | R\$ 99,00        |
| 100 - Tinta guache cores diversas..... | R\$ 7,50         |
| 450 - Tela pintura.....                | R\$ 14,90        |
| 10 - Papel A4 Colorido.....            | R\$40,00         |
| PARCELA                                | VALOR DA PARCELA |
| 1                                      | R\$ 25.000,00    |
| TOTAL GERAL: <b>R\$ 25.000,00</b>      |                  |



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos\\_assinados/chave/85becfb390c62f911e8c64ab4795330c](https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/85becfb390c62f911e8c64ab4795330c)